

Portaria nº585

Caracarái-RR, 20 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade de São João da Baliza – RR, **no dia 21 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
THAYANE GONÇALVES BEZERRA (Assistente social) (SIAPE: 2108472)	Realizar visita domiciliar especializada a discente da modalidade de alternância.
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (Pedagoga) (SIAPE: 2108484)	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 20 de agosto de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012